Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 230, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Concede o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Marcos Leite Marcolino, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Beberibense ao Sr. Marcos Leite Marcolino, na forma que indica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 23 DE AGOSTO DE 2023.

FRANCISCO REBOUÇAS LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Beberibe

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 338.1022 / 338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

ANEXO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/2023
Derivado do Projeto de Decreto Legislativo n° 057/2023,
De autoria do Vereador Arlindo

Histórico de Vida do Sr. Marcos Leite Marcolino

Marcos Leite Marcolino, natural de Juiz de Fora, Minas Gerais, Pós Graduado em Direito Civil, Pós Graduado em Direito Empresarial, atuou como advogado e hoje Oficial de Registro Civil e Tabelião do Cartório de Serra do Félix, Beberibe-CE.

Cheguei ao maravilhoso CEARÁ em quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um (15/02/2021), para assumir por meio de Concurso Público de Outorga e Delegação o Cartório de Registro Civil e Notas localizado no Distrito de Serra do Félix, Município de Beberibe-CE, sem familiares ou conhecimento sobre oque me esperava me encantei pelo povo e pela cidade de Beberibe e principalmente pelo Distrito de Serra do Félix onde construo diariamente minha vida profissional e pessoal.

Por consequência da minha profissão realizo um importante trabalho social que é de garantir a população o Direito a Dignidade e à Cidadania, gerando segurança jurídica e acompanhando a vida dos usuários dos serviços de um cartório em todas as suas fazes, seja na a felicidade de um nascimento, na infelicidade de um óbito ou serviços burocráticos garantidores de direito, mas sempre a disposição para ajudar.

O importante papel em um Cartório de Distrito não se basta quantos ao atos que se possa realizar na pratica, indo muito além, pois assim que abrimos nossas portas a População certamente esta mais segura, pois tiramos duvidas, jurídicas ou não, escutamos desabafos dos mais diversos problemas e contribuímos com nosso conhecimento, Honestidade e Boa fé para trazer uma melhor qualidade de vida para a população.